

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO NO 12/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 04/85 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 11/92 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento e o currículo do curso de Pós-Gradua ção em Física conforme documentos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

203-

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE